



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 21 de Setembro de 2016 • Ano IV • Nº 406

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Instrução Normativa Nº 09/2016** - Define escala de Plantão Presencial dos Auditores Fiscais lotados na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação CTA.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2016**

**Define escala de Plantão Presencial dos Auditores Fiscais lotados na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação CTA.**

**O COORDENADOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA QUE:**

**Considerando** a necessidade de disciplinar e organizar a escala de Plantão Fiscal, conforme Instrução Normativa Nº 02 de 13 de abril de 2016, publicada no sitio oficial da prefeitura no dia 18 de abril de 2016;

**Considerando** a Portaria nº 9.210/2016, que versa sobre Licença administrativa do Senhor Edivaldo Cícero dos Santos, Auditor Fiscal Mat. 915, para concorrer a cargo eletivo de vereador de 01 de abril até o dia 01 de outubro de 2016;

**Considerando** o Vício formal da Instrução Normativa 07/2016, publicada em 02 de agosto de 2016.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa 07/2016 publicada no sitio oficial da prefeitura no dia 02 de agosto de 2016, sem prejuízo aos atos já praticados em decorrência da edição da mesma.

Art. 2º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Auditores Fiscais, lotados na Coordenadoria de Tributos e Arrecadação para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2016:

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: [Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com](mailto:Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**JULHO**

<b>PERÍODO</b>	<b>AUDITOR</b>
04, 05 11, 12 18, 19 25,26	Mário Alexandre S. Júnior
06, 07 13, 14 20, 21 27, 28	Claude Michel Nunes Clayton Prado Sousa

**AGOSTO**

<b>PERÍODO</b>	<b>AUDITOR</b>
01, 02 10, 11 18,19 22, 23	Clayton Prado Sousa Mário Alexandre S. Júnior
04, 05 09,10 15, 16 29, 30	Claude Michel Nunes

**SETEMBRO**

<b>PERÍODO</b>	<b>AUDITOR</b>
01, 02 08, 09 12, 13 21, 22 27, 28	Mário Alexandre S. Júnior
01, 02 05, 06 14, 15 29, 23 20, 30	Claude Michel Nunes Clayton Prado Sousa

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**OUTUBRO**

<b>PERÍODO</b>	<b>AUDITOR</b>
03, 04 11, 12 19, 20 24, 25	Clayton Prado Sousa Claude Michel Nunes
05, 06 13, 14 18, 19 26, 28	Mário Alexandre S. Júnior Edivaldo Cícero dos Santos

**NOVEMBRO**

<b>PERÍODO</b>	<b>AUDITOR</b>
01, 02 07, 08 15, 16 23, 24 30	Clayton Prado Sousa Claude Michel Nunes
03,04 09, 10 17, 18 24, 25 29	Mário Alexandre S. Júnior Edivaldo Cícero dos Santos

**DEZEMBRO**

<b>PERÍODO</b>	<b>AUDITOR</b>
01, 02 05, 06 13, 14 21, 22 29, 30	Clayton Prado Sousa Claude Michel Nunes
07, 08 15, 16 19, 20 26, 27 31	Mário Alexandre S. Júnior Edivaldo Cícero dos Santos

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: [Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com](mailto:Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

Art. 3º Havendo necessidade, a Coordenação de Tributação e Arrecadação, remanejará o Plantão Fiscal, de acordo com os dias e os auditores a seu critério.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2016.

Registre – se. Publique – se. Dê ciência e cumpra –se.

Coordenadoria de Tributos e Arrecadação de Penedo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**Geovanne Nunes de Deus**  
*Coordenador de Tributos e Arrecadação Interino*  
Portaria 9.402/2016

Coordenadoria de Tributação e Arrecadação – Avenida Getúlio Vargas, 284 – Centro-Histórico.  
CEP: 57200-000 Penedo AL E-mail: [Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com](mailto:Coordenadoriadetributosdepenedo@hotmail.com)